



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.996 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA QUE DESCREVE, DESTINADA A SERVIR DE LIGAÇÃO ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA COM O BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acoro ou judicialmente, uma área de terreno identificada na planta e memorial descritivo em anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, área de 172,50 m² (cento e setenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situada no loteamento Parque das Nações, Av. Portugal, lote 25, quadra C, pertencente à Sra. Elza Bernardina da Silva, e/ou sucessores, e assim descrita:

"7,50m de frente para a Av. Portugal;
7,50m nos fundos com a Rua C;
23,00m à direita, com o lote 24;
23,00m à esquerda, com o lote 26."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a abertura de uma rua no local, que servirá de ligação entre o Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira com o Bairro Parque das Nações.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MARÇO DE 1994.


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE"? edição nº 936, de 12/13 / 03 / 94.

MEMORIAL DESCRITIVO

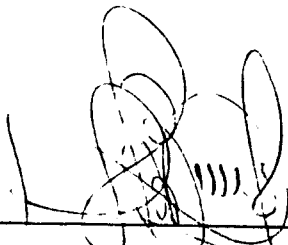
PROPRIETÁRIO - ELZA BERNARDINA DA SILVA
LOCAL - LOTEAMENTO PARQUE DAS NAÇÕES
AV. PORTUGAL, LOTE 25 QUADRA U.
ÁREA - 172,50 m²
OBJETO - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, PARA
ABERTURA DA RUA C.

DESCRIÇÃO

7,50m - DE FRENTE PARA AV. PORTUGAL
7,50m - NOS FUNDOS COM A RUA C
23,00m - À DIREITA COM O LOTE 24
23,00m - À ESQUERDA COM O LOTE 26

OBS:

Faz parte deste memorial descritivo, uma planta topográfica na escala 1/200, arquivada na SEPLAN.



AGRIMENSOR JOSÉ B. NUNES
CREA 46049/TD